



Portaria N° 03/2025

Dispõe Sobre: "Concessão de gratificação e da outras providencias"

O presidente da câmara municipal do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de valorizar e estimular o desempenho técnico e operacional em atividades de alta relevância para o bom funcionamento desta Casa Legislativa da servidora Yhasmin da Silva Cordeiro no exercício de suas funções como Agente Legislativo, resolve-se:

Art. 1º Conceder uma gratificação à servidora Yhasmin da Silva Cordeiro no exercício de suas funções como Agente Legislativo, DE 60% (sessenta por cento), pelo comprometimento demonstrado pela servidora em assumir responsabilidades adicionais para atender a demandas extraordinárias e urgentes desta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 02 de janeiro de 2025.

João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.